



Índice

- 01** [MPF recomenda que Funai cobre terras para índios Juruna no Pará](#)
- 02** [Famasul propõe criação de políticas públicas em favor dos indígenas](#)
- 03** ['PEC que prevê demarcação de terras pelo Congresso é inconstitucional', diz Dallari](#)
- 04** [Índios ocupam Funai em protesto](#)
- 05** [Após cenas de tribo isolada, vereador nega que haja índios em cidade de MT](#)
- 06** [Índios não conseguem sacar seus benefícios](#)
- 07** [Comissão da Câmara convoca ministra sobre demarcação de terras indígenas](#)
- 08** [MPF recomenda comunicação ao Ibama sobre descumprimento de condicionante de Belo Monte](#)
- 09** [Moreira Mendes rebate críticas à regulamentação de terras indígenas](#)
- 10** [Projetos que afetam direitos indígenas estão suspensos até final de agosto](#)



MPF recomenda que Funai cobre terras para índios Juruna no Pará
SÍTIO G1 PA, 14.08.2013

Segundo procuradores, Norte Energia deve adquirir terras para a tribo.
Empresa alega que cumpre condicionantes do licenciamento ambiental.

O Ministério Público Federal do Pará (MPF-PA) informou nesta quarta-feira (14) que emitiu uma recomendação para a Fundação Nacional do Índio (Funai) comunicar ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) que a Norte Energia S.A, responsável pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte em Vitória do Xingu, que a obra da barragem não está obedecendo as condições previstas pela licença de instalação. A Funai informou que já recebeu a recomendação, e está elaborando a resposta para o MPF no prazo de 5 dias.

Segundo o MPF, uma das condições para a instalação seria a demarcação das terras indígenas da tribo Juruna, situadas no KM 17 da rodovia PA 415, que liga Altamira a Vitória do Xingu, no sudoeste do Pará. Esta demarcação deveria ser feita pela Funai, mas, antes de definir o território indígena, o órgão determinou que as terras da comunidade fossem expandidas na direção contrária da rodovia, para que o grupo saísse da margem da estrada. Para o MPF, a Norte Energia seria responsável pela aquisição destas terras, que são pre-requisito para a demarcação do território.

Procurada pelo G1, a Norte Energia disse em nota que "não integra a notificação do Ministério Público Federal e não tem conhecimento do assunto, além do mais a empresa está cumprindo todas as condicionantes acertadas no licenciamento ambiental".

Ainda de acordo com o MPF, a recomendação para a Funai pode virar uma ação cível contra a Norte Energia, caso a empresa não adquira as terras indígenas para a Funai efetuar a demarcação. Para os procuradores do Pará, a ampliação e demarcação do território dos índios Juruna é essencial, já que eles estão entre as populações indígenas mais afetadas por Belo Monte pois nunca tiveram seu território reconhecido, e vivem na margem da rodovia que liga os dois municípios.



Famasul propõe criação de políticas públicas em favor dos indígenas
SÍTIO FOLHA DE DOURADOS, 14.08.2013

Sempre estivemos abertos para o relacionamento franco e direto com a população indígena e somos favoráveis a ações que tragam qualidade de vida a essas comunidades.

A afirmação é do presidente da comissão de agroenergia da Federação da Agricultura e Pecuária de MS (Sistema Famasul), Luís Alberto Moraes Novaes, durante a mesa-redonda "Sucroenergia com desenvolvimento sustentável e ética: respeito ao meio ambiente e às comunidades indígenas", realizada na Assembleia Legislativa, na segunda-feira (12).

Durante a reunião, líderes indígenas cobraram por ações políticas e queixaram-se da falta de assistência quanto a alimentação, saúde.

Alegaram ainda que há déficit na produção da agricultura familiar praticada nas aldeias, discurso endossado pelo deputado estadual Larte Tetila.

"A principal tarefa da Funai está nas demarcações de terras e não sobram os recursos para outras ações.

A água encanada e a energia elétrica que chegam nas aldeias são resultados de ações do Ministérios", afirma o deputado.

Mandi enfatizou que a responsabilidade pelas comunidades indígenas é do Governo Federal.

"Estamos à disposição para somarmos esforços e prestarmos auxílio no que tivermos conhecimento e potencial. Trabalhamos com técnicas de produção que privilegiam o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Nossa avaliação é de que a agricultura familiar deve integrar a rotina do indígena, com diversidade de culturas plantadas e consequentemente um cardápio mais nutritivo", afirmou.

A mesa redonda foi promovida pela Ong Açúcar Ético. Além da Famasul, participaram da reunião representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), da Associação dos Produtores de Bioenergia de MS (Biosul), da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Agrário e Produção (Seprotur), Bonsucro, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Estadual de MS (UEMS), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e outros líderes indígenas.



'PEC que prevê demarcação de terras pelo Congresso é inconstitucional', diz Dallari
SÍTIO REDE BRASIL ATUAL, 14.08.2013

Jurista Dalmo Dallari disse que o texto da PEC relativiza os direitos dos índios à terra, atrelando-o ao processo de demarcação

Brasília – O jurista Dalmo Dallari disse hoje (13) que "qualquer proposta que objetive transferir para o Congresso a demarcação de terras indígenas é escancaradamente inconstitucional". Ele deu a declaração ao se referir ao Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 215. A proposta, em tramitação desde 2000, transfere para Congresso Nacional a prerrogativa de aprovar a demarcação de terras indígenas e quilombolas, atualmente de competência do Executivo. Dallari participou de uma audiência pública para debater a constitucionalidade da PEC.

Com o plenário ocupado por índios de várias etnias, Dallari disse que a participação do Parlamento na demarcação e homologação de terras indígenas fere a Constituição. Na avaliação do jurista, que participou da Assembleia Constituinte, como constituinte popular, a proposta tem três aspectos inconstitucionais.

"Ela [a proposta] afeta a regra fundamental da separação dos Poderes, ao transferir para o Legislativo uma atribuição administrativa típica do Executivo"; disse Dallari, acrescentando que a PEC prevê que as terras indígenas só se tornariam inalienáveis após a ratificação da demarcação pelo Congresso, "quando, na verdade, a Constituição estabelece, a respeito disso, que as terras indígenas são inalienáveis". Para o jurista, o texto relativiza os direitos dos índios à terra, atrelando-o ao processo de demarcação. "O direito dos índios não depende da demarcação, a Constituição diz que eles índios já têm o direito à terra. A demarcação é apenas um ato administrativo para traçar os limites da terra", declarou.

O terceiro aspecto citado pelo jurista diz respeito ao fato de a PEC 215 atribuir ao Congresso o poder de também ratificar as demarcações já homologadas. Com a PEC, "aquilo que já foi demarcada pode voltar atrás, pode ser retificado", disse referindo-se à possibilidade, criada pelo projeto, do Congresso rever a homologação das terras que já foram homologadas. "Uma demarcação é um ato administrativo, é um absurdo isto que está proposto".

O ex-presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Carlos Frederico Marés também disse que a proposta é inconstitucional. Ele ponderou que o projeto condiciona o direito dos índios à terra a aprovação da demarcação e homologação pelo Congresso. De acordo com Marés, a Constituição consagrou aos índios o princípio do direito originário, pois são os primeiros e naturais donos da terra e que o seu direito é anterior a qualquer outro. "Os povos indígenas têm direitos às terras indígenas desde sempre", disse.

A PEC 215 foi defendida pelo ex-deputado Almir Sá, autor da proposta e pelo deputado Osmar
CONT.



Serraglio (PMDB-PR), relator da PEC. Almir Sá questionou o papel da Funai na demarcação das terras indígenas e citou o caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. "A Funai demarca as terras de maneira arbitrária e não há espaço para questionamento da outra parte", declarou.

Para Serraglio, não há conflito entre o papel dos Poderes Executivo e Legislativo. Ele disse que a Constituição dá margem para que o Congresso intervenha no processo de demarcação ao estabelecer que é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar nas terras indígenas a exploração de minérios e recursos hídricos. "Se a Constituição diz que para explorar minério e para botar uma usina em território indígena é o Congresso quem autoriza, sem a participação do Executivo, como é que não pode tratar da demarcação?", indagou.

Após o debate, Serraglio disse que irá propor uma emenda suprimindo do projeto a competência do Congresso de ratificar as demarcações já homologadas. Lideranças indígenas presentes criticaram a iniciativa e pediram aos parlamentares o arquivamento do projeto. A integrante da direção nacional da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Sonia Guajajara, disse que a PEC atende ao interesse do agronegócio e ataca os direitos indígenas e o direito da população brasileira ao meio ambiente.

"Os índios são responsáveis por preservar o meio ambiente, qualquer levantamento mostra que onde tem terra indígena a floresta está preservada. Se a gente entregar as terras indígenas nas mãos do Congresso Nacional elas vão passar para as mãos do agronegócio e nós estaremos destruindo o meio ambiente no Brasil", disse.

O cacique da Etnia Hani-kuin, do Acre, Ninawa Hani-kuin, ponderou que, caso a proposta seja aprovada não haverá mais demarcação de terras indígenas no país. "Se passar, acho que não vai mais ter demarcação e os índios vão acabar indo para os centros urbanos viver miseravelmente e sem condições", disse.



Índios ocupam Funai em protesto

SÍTIO JORNAL DE HOJE, 14.08.2013

Cerca de 150 indígenas ocuparam ontem a sede da Coordenação Regional Nordeste II da Fundação Nacional do Índio (Funai), no bairro Parquelândia. Os manifestantes reivindicam a publicação da portaria que demarca 5.700 hectares localizados em Caucaia como terras pertencentes aos índios Tapeba. Segundo os organizadores do protesto, a ocupação terá fim apenas após a publicação documento.

“Estamos há 30 anos nessa luta. Eles já nos deram três datas diferentes de publicação e nada. Esse foi nosso último recurso”, conta o presidente da Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia (Acita), Weibe Tapeba. Ele explica que, atualmente, boa parte das terras dos Tapebas se encontram ocupadas por posseiros e fazendeiros.

De acordo com o coordenador da Regional Nordeste II da Funai, Paulo Fernandes, o documento já está pronto e deve ser publicado até o fim do mês. O coordenador classificou a ocupação no órgão como “legítima” e “pacífica”. (Liana Costa)



Após cenas de tribo isolada, vereador nega que haja índios em cidade de MT

SÍTIO ARENÁPOLIS NEWS, 14.08.2013

Em reação às primeiras imagens já produzidas e divulgadas dos índios Kawahiva na região do município mato-grossense de Colniza, localizado a 1.065 km da capital Cuiabá, o presidente da Câmara municipal da cidade, vereador Elpido da Silva Meira (PR), declarou em entrevista ao vivo à TV Centro América nesta quarta-feira (14) que não há populações indígenas nas imediações. Para o parlamentar, os índios foram “implantados” na área.

Divulgadas nesta terça-feira, imagens produzidas pela Fundação Nacional do Índio (Funai) mostram um grupo de integrantes da tribo dos Kawahiva do Rio Pardo - da etnia Tupi Kawahibi - deslocando-se de uma aldeia para outra. Segundo a fundação, eles não passam de 300 pessoas (dados de 2006) e se encontram isolados numa área de 411,8 mil hectares perto da divisa de Mato Grosso com o estado do Pará.

“Eles falam que tem índio isolado dentro de Colniza. Na verdade, isso aqui nunca foi aparecido. Tudo que é feito é feito nas escuras, sem conhecimento do povo, sem conhecimento do Poder Executivo, do Poder Legislativo. Então, é feito assim, nas escuras, praticamente uma implantação de índio dentro do nosso município de Colniza”, afirmou o vereador, sugerindo que interesses no potencial de exploração mineral ou madeireiro estariam por trás da demarcação das terras.

“Quem disse que é Colniza?”, questionou o parlamentar a respeito do local das filmagens, para depois também questionar se os índios registrados viveriam especificamente na região de Colniza. “É índio dentro de Colniza que tá vindo de outras bandas”.

Isolados

Referências sobre os Kawahiva no noroeste de Mato Grosso existem desde 1750. Desde então, diz-se que tiveram contato com eles desbravadores como Marechal Cândido Rondon e o antropólogo francês Claude Lévi-Strauss. Sua área foi delimitada em portaria da Funai publicada pelo Diário Oficial da União (DOU) somente em 2007, medida que automaticamente restringiu o direito de locomoção de não-índios pelo local.

Entretanto, àquela altura os poucos representantes da etnia na região já haviam sofrido consequências da exploração econômica decorrente da ocupação do Centro-Oeste brasileiro e sua presença já havia acirrado os ânimos dos produtores no município de Colniza. A área delimitada pela Funai foi objeto de disputas judiciais e hoje o local onde os Kawahiva foram avistados pela Funai está logo ao lado da área de uma fazenda.

A última decisão da Justiça Federal a respeito da demarcação é de julho deste ano e determina a continuidade do processo de homologação da terra indígena. No processo, o Ministério Público Federal (MPF) relatou que, no local, “estavam ocorrendo invasões e que várias famílias de migrantes estavam reivindicando assentamento, além de estar ocorrendo a abertura de

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 146 / 2013

Brasília, 15 de agosto de 2013.

estradas no entorno da área, fatos que podem acarretar grande prejuízo e perigo de vida aos índios isolados”.

Funai

De acordo com o coordenador de índios isolados da Funai, Elias dos Santos Bigio, afirmações como as do presidente da Câmara de Colniza são recorrentes “desculpas” dadas por aqueles que se opõem à criação de reservas indígenas em áreas de ocupação tradicional reconhecida na região amazônica.

Ele assegurou que a ocupação dos Kawahiva foi atestada por dois antropólogos em distintas expedições de perícia, embora com o cuidado de não fazer contato com os índios. A tribo é acompanhada por sertanistas vigilantes há mais de uma década.

“Este grupo está adotando estratégias de sobrevivência, de viver escondido na floresta. São povos que, pela experiência traumática que tiveram com a sociedade regional (não indígena), estão vivendo escondidos porque foram mortos”, explicou o coordenador, lembrando que a Polícia Federal (PF) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) podem ser acionados para realizar a proteção desta comunidade isolada em risco de desaparecimento.

Fonte: Do G1



Índios não conseguem sacar seus benefícios

SÍTIO O PROGRESSO, 14.08.2013

Segundo informação dada por indígenas, muitos deles vão ao banco e não encontram dinheiro, porque comerciantes que detêm os cartões sacam antes

Um grupo de indígenas guarani-ñhandeva da Aldeia Porto Lindo, no município de Japorã, fizeram um piquete em frente à uma agência bancária, durante a parte da manhã da segunda-feira passada, em Iguatemi. Pintados para guerra, armados com armas artesanais tipo "tacapes" e munidos de cartazes, os guaranis se aglomeraram na porta da agência bancária impedindo a entrada e saída de pessoas.

A manifestação, segundo os indígenas, aconteceu porque muitos indígenas não conseguiram sacar seus benefícios e aposentadorias. De acordo com os próprios indígenas, muitos deles ao chegarem nos caixas da agência para sacar o dinheiro, estão sendo informados de que o saldo já foi retirado.

Em conversa com a reportagem, alguns indígenas confessaram que muitos membros da comunidade compram fiado em estabelecimentos comerciais da cidade e, para garantir o pagamento, acabam deixando o cartão bancário, com a senha, em poder dos comerciantes, que muitas vezes sacam o dinheiro sem a presença do indígena. Este fato, que se repete em várias aldeias do Estado, já foi denunciado pelo Jornal O PROGRESSO.

Segundo a Polícia Militar de Iguatemi, que acompanhou a manifestação, os indígenas também se deslocaram até a agência dos Correios do município e, posteriormente, teriam passado por órgãos públicos e só na parte da tarde voltaram para a aldeia.

De acordo com a PM, durante a manifestação não houve denúncia de confronto nem de danos ao patrimônio provocados pelos guarani-ñhandeva. Toda manifestação teria ocorrido de forma "tranquila", informou a polícia.

A prática de retenção dos cartões do usuário é ilegal, mas a polícia encontra dificuldade de coibir o crime, uma vez que esse fato acontece com a conivência do proprietário do cartão, que por isso mesmo, não denuncia abusos que possam ser cometidos.



Comissão da Câmara convoca ministra sobre demarcação de terras indígenas
SÍTIO MONITOR MERCANTIL, 14.08.2013

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia da Câmara dos Deputados aprovou hoje a convocação da ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, para prestar explicações sobre o processo de demarcação de terras indígenas no país.

Em maio, Gleisi foi convocada pela Comissão de Agricultura para falar sobre o mesmo tema. O requerimento de convocação da ministra, que será obrigada a comparecer à comissão, foi proposto pelo líder da Minoria, deputado Nilson Leitão (PSDB-MT).

No requerimento, Leitão, que preside a Subcomissão Especial de Demarcação de Terras Indígenas, aponta divergências em laudos emitidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e pela Fundação Nacional da Índio (Funai) sobre a existência de terras indígenas no estado do Paraná. Segundo ele, enquanto os laudos da Funai mostram indícios de territórios ocupados por índios, os estudos da Embrapa revelam o contrário.

“A grande preocupação é com o destino das famílias que vivem há anos em suas propriedades e que estão sendo despejadas por causa de estudos sem embasamento técnico, jurídico, científico e histórico da Funai”, diz Leitão, no requerimento.

Agência Brasil



MPF recomenda comunicação ao Ibama sobre descumprimento de condicionante de Belo Monte

SÍTIO FOLHA DO MS, 14.08.2013

O Ministério Público Federal (MPF) no Pará fez uma recomendação à Fundação Nacional do Índio (Funai) para que comunique oficialmente ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) sobre o descumprimento de uma condicionante da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, que determina a aquisição de terras para os índios da etnia Juruna do quilômetro 17.

Segundo o MPF, a obrigação da aquisição de terras é consequência das condições impostas pela licença de instalação concedida para a obra, mas a Norte Energia, responsável pela construção de Belo Monte, enviou documento ao MPF declarando que "não lhe cabe a responsabilidade pela aquisição de terras".

"Não adquirida a área pelo empreendedor, devem ser impostas as consequências do descumprimento da condicionante, na proporção do prejuízo acarretado à comunidade envolvida", diz a recomendação do MPF à Funai.

De acordo com o Ministério Público Federal, os índios jurunas do quilômetro 17 estão entre as populações indígenas mais direta e drasticamente afetadas pela construção da usina. Eles são conhecidos assim por morar no quilômetro 17 da rodovia que liga Altamira à Vitória do Xingu e nunca tiveram seu território reconhecido. A Funai determinou, como condições para que a obra fosse considerada viável, a demarcação do território e também a aquisição de novas terras para eles.

A Norte Energia informou, por meio da assessoria de imprensa, que não integra a notificação do MPF e não tem conhecimento do assunto. "Além do mais a empresa está cumprindo todas as condicionantes acertadas no licenciamento ambiental", diz o comunicado da empresa.

Agência Brasil



Moreira Mendes rebate críticas à regulamentação de terras indígenas

SÍTIO ARIQUEMES 190, 14.08.2013

O deputado federal Moreira Mendes (RO), vice-líder do PSD, rebateu, nessa terça-feira (13), as críticas feitas ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 227/12, durante audiência pública na Comissão de Legislação Participativa que discutiu a inconstitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00, que trata da demarcação de terras indígenas. O parlamentar foi relator do PLP na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

Moreira foi enfático ao afirmar que o único objetivo do projeto é regulamentar a demarcação de terras indígenas (6º parágrafo do artigo 231 da Constituição Federal) e que o texto não tende a extinguir direitos, muito menos revogar o capítulo que trata dos indígenas.

“É um absurdo tratar o projeto como se não fosse uma solução para a questão indígena no país. O que nós estamos propondo é o que a Constituição pede, ou seja, a regulamentação por meio de lei complementar”, justificou.

Segundo Moreira, “só são terras indígenas aquelas que os índios ocupam. O verbo está no presente. Ficou estabelecido que após a promulgação da Carta Magna de 88, o governo teria o prazo de cinco anos para demarcar as terras indígenas, o que não ocorreu e, até hoje, continua esse festival”.

Para neutralizar todos os equívocos e distorções que giram atualmente em torno do PLP, o deputado aposta em um debate mais aberto. “É uma proposta que pode ser melhorada e o caminho é discutir com todos os interessados”, finalizou.



Projetos que afetam direitos indígenas estão suspensos até final de agosto

SÍTIO ROLNEWS, 14.08.2013

O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves (PMDB), disse hoje (14) a parlamentares e lideranças indígenas que fazem parte do Grupo de Trabalho de Terras Indígenas instalado na semana do Abril Indígena que está mantida a suspensão, até o final de agosto, da tramitação da PEC 215/2000 e agora do PLP 227/2012.

As propostas legislativas são consideradas inconstitucionais pela Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas e entidades de proteção aos direitos garantidos a eles na Constituição Federal, como a Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) e Cimi (Conselho Indigenista Missionário).

A PEC 215 transfere do Executivo para o Legislativo a decisão final sobre demarcação de terras indígenas, e para juristas como Dalmo Dallari, que ontem (13) participou de debate promovido pelo GT e pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), a matéria é “escancaradamente” inconstitucional.

O deputado Padre Ton e outros 22 deputados subscreveram ação de Mandado de Segurança (MS 322620) para barrar a tramitação da emenda. O relator é o ministro Roberto Barroso.

Já o Projeto de Lei Complementar (PLP 227/2012), que regulamenta o parágrafo 6º do artigo 231 (Dos Índios) da Constituição Federal, conta com um pedido para votação em regime de urgência (Requerimento nº 8099), apresentado pelo líder do PSD Eduardo Sciarra. O relator é o deputado federal Moreira Mendes (PSD-RO).

“Esse projeto de lei na verdade mascara o que é de relevante interesse da União para atender interesses privados de ruralistas e toda rede do agronegócio, além de barrageiros, construtoras, madeireiros, mineradoras e oportunistas de plantão”, declara o deputado.

“A proposta quer tornar de interesse privado o que é de interesse público a partir da utilização econômica das terras ocupadas pelos povos indígenas, que são bens da União, portanto de todos os brasileiros e não de setores privados”, acrescenta o deputado.